



Informação - Exame a Nível de Escola

Exame a Nível de Escola de Espanhol – Formação Específica

Código: 847

Ano de escolaridade: 11º Ano

(Despacho n.º 2285/2009, de 16 de janeiro e Despacho n.º 2007-B/2013, de 1 de fevereiro)

Objeto de avaliação

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no *Programa de Espanhol para o Nível de Continuação* (bienal – nível B2.1) em vigor (homologado em 2002) e tem por referência o *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR – (2001)*.

São objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a escrita, enquadrados nas competências linguística (nas vertentes lexical, gramatical, semântica e ortográfica), pragmática (nas vertentes discursiva, funcional e estratégica) e sociolinguística. A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos e estratégias definidos pelo programa da disciplina para os 10.º e 11.º anos, nomeadamente os das áreas de referência/dos domínios socioculturais.

Caracterização da prova

A prova é constituída por três grupos. Alguns itens têm como suporte um ou mais textos e, eventualmente, uma ou mais imagens.

Grupo I

Permite avaliar o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte dois ou três textos áudio.

Grupo II

Permite avaliar o desempenho do examinando no seu conhecimento do uso da língua e na leitura, implicando o recurso a diferentes estratégias de leitura global, seletiva e analítica. Os itens referentes à leitura podem ter um ou mais textos como suporte, situando-se o número total de palavras do(s) texto(s) entre 500 e 650.

Grupo III

Permite avaliar o desempenho do examinando em atividades de interação e produção escritas. O número de palavras a escrever situa-se nos intervalos seguintes: Texto A: 60-80 Texto B: 150-220

A prova inclui itens de seleção (escolha múltipla, associação simples, associação múltipla, ordenação e completamento) e itens de construção (resposta curta, restrita e extensa).

A prova é cotada para 200 pontos.

A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no quadro seguinte.

Distribuição da cotação

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Compreensão do oral	30
II	Uso da língua	30
	Leitura	60
III	Interação escrita	20
	Produção escrita	60

Material

Como material de escrita, apenas pode ser usado caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial). É permitida a consulta de dicionários unilingues e bilingues, sem restrições nem especificações. Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 120 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

A compreensão do oral é avaliada nos primeiros 15 minutos da prova.

Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

As respostas aos itens são classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. A cada nível de desempenho, corresponde uma dada pontuação.

As respostas que não correspondem ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, são classificadas com zero pontos.

Para o item de resposta extensa do Grupo III, nos parâmetros de classificação, são consideradas as competências pragmática (nas vertentes funcional e discursiva), linguística e sociolinguística. Para cada um dos parâmetros apresentam-se quatro níveis de desempenho descritos.

A competência discursiva é avaliada no âmbito da coesão e da coerência e no âmbito do desenvolvimento temático.

A resposta extensa é classificada com zero pontos se o texto produzido não atingir, pelo menos, o nível 1 no âmbito do desenvolvimento temático.

As professoras responsáveis: Hortênsia Quintela e Isabel Batista

Aprovada em reunião de departamento no dia 19 de abril e em reunião do conselho pedagógico no dia 10 de maio.

A Presidente do Conselho Pedagógico

(Maria Luísa Vieira Ribeiro da Maia Bandeirinha)